



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

[www.cabrobo.pe.gov.br](http://www.cabrobo.pe.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo)

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 2435

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Aviso de Licitação .....	5
<b>Editais</b> .....	6
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PROFESSORES .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cabrobo.pe.gov.br](http://www.cabrobo.pe.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cabrobó**

CNPJ 10.113.710/0001-81  
Praça José Caldas Cavalcanti  
Telefone: (87) 3875-1632  
Site: [www.cabrobo.pe.gov.br](http://www.cabrobo.pe.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo)

#### **Câmara Municipal de Cabrobó**

CNPJ 11.411.964/0001-49  
Av. João Pires da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cabrobo.pe.gov.br](http://www.cabrobo.pe.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 2435

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 425/2025.

*Nomeia servidora para função gratificada e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art.1º** Nomear a servidora, **ELIENEIDE ALVES DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula: nº8970, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de FGE-7, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme a lei nº 2.169/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
Cabrobó/PE, em 07 de abril de 2025.

**Elioenai Dias Santos Filho**  
**Prefeito**

#### PORTARIA Nº 426/2025.

*Nomeia servidora para função gratificada e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art.1º** Nomear a servidora, **MARIA GIVONEIDE DA SILVA CARVALHO**, matrícula: nº8891, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALVES BRANDÃO**, atribuindo-lhe a gratificação de FGE-7, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme a lei nº 2.169/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
Cabrobó/PE, em 07 de abril de 2025.

**Elioenai Dias Santos Filho**  
**Prefeito**

#### PORTARIA Nº 427/2025.

*Nomeia servidora para função gratificada e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art.1º** Nomear a servidora, **MARIA ERINALVA PIRES MORORÓ**, matrícula: nº438, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO DE SÁ**, atribuindo-lhe a gratificação de FGE-7, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme a lei nº 2.169/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
Cabrobó/PE, em 07 de abril de 2025.

**Elioenai Dias Santos Filho**  
**Prefeito**

#### PORTARIA Nº 428/2025.

*Nomeia servidora para função gratificada e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art.1º** Nomear a servidora, **MARIA LIZONEIDE GOMES DA SILVA**, matrícula: nº902568, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** da **CRECHE GILMA CARINHANHA**, atribuindo-lhe a gratificação de FGE-7, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme a lei nº 2.169/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
Cabrobó/PE, em 07 de abril de 2025.

**Elioenai Dias Santos Filho**  
**Prefeito**

#### PORTARIA Nº 429/2025.

*nomeia servidora para função gratificada e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 2435

Página 3 de 12

são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art.1º** Nomear a servidora, **ROZILDA XAVIER DE LIMA MONTEIRO**, matrícula: nº442, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ NILTON BIONE DE ANDRADE**, atribuindo-lhe a gratificação de FGE-7, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme a lei nº 2.169/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
Cabrobó/PE, em 07 de abril de 2025.

**Elioenai Dias Santos Filho**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 430/2025.

*nomeia servidora para função gratificada e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

**Art.1º** Nomear a servidora, **SAMIRA NOGUEIRA MAGALHÃES**, matrícula: nº824, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de FGE-7, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme a lei nº 2.169/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
Cabrobó/PE, em 07 de abril de 2025.

**Elioenai Dias Santos Filho**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 431/2025.

*nomeia servidora para função gratificada e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art.1º** Nomear a servidora, **VILMA FERREIRA DOS SANTOS MAGALHÃES**, matrícula: nº12, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL**

**GESUALDO FREIRE DE CARVALHO**, atribuindo-lhe a gratificação de FGE-7, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme a lei nº 2.169/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
Cabrobó/PE, em 07 de abril de 2025.

**Elioenai Dias Santos Filho**  
Prefeito

### Licitações e Contratos

### Contratos

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS - FME

### PROCESSO LICITATÓRIO 022/2024-FME CONCORRÊNCIA Nº001/2024-FME CONTRATO 002-2025-FME

**OBJETO: SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA para a REFORMA DA CRECHE ANSERTO JÚLIO VIDAL** durante **12 (doze) meses**, tudo de acordo com solicitação expressa do mesmo e em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda - DFD; Estudo Técnico Preliminar - ETP; Termo de Referência/Projeto Básico.

**FORNECEDOR REGISTRADO: IGOR PEDRO DA SILVA SOUZA E CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.153.124/0001-29, sediado(a) na Rua Paulo Cavalcante de Souza, -Bairro Pedrinhas CEP:56.180-000, na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco Contatos: e-mail: [igorpedro1702@gmail.com](mailto:igorpedro1702@gmail.com) doravantedesignado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu Sócio Proprietário, o Sr. IGOR PEDRO DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 027.897.845-23 e da CNH nº 04979056771 DETRAN/BA, residente e domiciliado na cidade de CABROBÓ/PE

**VALOR TOTAL: R\$ 307.702,80 (trezentos e sete mil setecentos e dois reais e oitenta centavos)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO PNCP.**

**DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Nilvanda Maria da Silva**  
Secretária de Educação

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024-FME DISPENSA Nº 014/2024-FME CONTRATO 003/2025-FME

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA ATENDEREM A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) VOLTADO AOS ALUNOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 2435

Página 4 de 12

DEVIDAMENTE MATRICULADOS, ASSISTIDOS E ACOMPANHADOS PELA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ/PE

**FORNECEDOR REGISTRADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAZENDA CURRALINHO II**, com sede situado à **Fazenda Curralinho II, s/n, Zona Rural, em CABROBÓ-PE, inscrita no CNPJ sob n.º 11.476.040/0001-20**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Adailton Francisco Paulo**, Brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 944.470.714-87, residente na cidade de Cabrobó-PE.

**VALOR TOTAL: R\$ 618.217,80 (seiscentos e dezoito mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2025 À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Nilvanda Maria da Silva**

**Secretária de Educação**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-FME

#### DISPENSA Nº 001/2025-FME

#### CONTRATO 004/2025-FME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE AGENDAS PERSONALIZADAS TIPO ANUAL PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE, DURANTE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ/PE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ELIZABETH CRISTINA LIMA NOVAES, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA ELIZABETH CRISTINA LIMA NOVAES, inscrita no CNPJ (MF) nº 41.734.158/0001-72, com endereço Rua Epaminondas hipolito de Lima, 10ª, nº 552, centro, Cabrobó/PE, representado por Elizabeth Cristina lima Novaes, brasileira, casada, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.865.464-99 SDS/PE residente e domiciliado em Cabrobó/PE

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (MESES) À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Nilvanda Maria da Silva**

**Secretária de Educação**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-FME

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-FME

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2025-FME

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA ANDRE CURSINO VIANA, ALTO DO CEMITERIO, Nº 35, CABROBÓ/PE, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE INSTALAÇÕES E DE LOCALIZAÇÃO JUSTIFICAM SUA ESCOLHA, NA FORMA E NAS

CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE INSTRUMENTO, FUNDAMENTADA NO INCISO V DO CAPUT DO ART. 74 DA LEI N.º 14.133/2021.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MARIA CAITIANA DA SILVA NASCIMENTO, INSCRITA NO CPF: 030.137.674-30, COM ENDEREÇONA RUA ANDRE CURSINO VIANA, ALTO DO CEMITERIO, Nº 35, CABROBÓ/PE

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (MESES) À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**NILVANDA MARIA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-FME

#### CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-FME

#### CONTRATO Nº 006/2025-FME

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE, DURANTE 12(DOZE) MESES.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MARIA LEIDIANE DA SILVA BRITO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.793.000/000-97, com sede na RUA: João Antonio Alves, Nº 93, BAIRRO: Santa Rita, CEP: 56.180-000, na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco, Contatos: Telefone (87)99157-9289 E-Mail:anadevilson2010gmail.com, neste ato representada por Maria Leidiane da Silva, inscrito sob o CPF/MF: 121.716.964-43.

**VALOR GLOBAL DO CREDENCIAMENTO:** R\$ 536.654,00 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (MESES) À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**NILVANDA MARIA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-FME

#### CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-FME

#### CONTRATO Nº 007/2025-FME

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE, DURANTE 12(DOZE) MESES.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** M ZILDAMIR GONZAGA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.918.548/0001-22, com sede na RUA: Presidente Castelo Branco, Nº 731, BAIRRO: Centro, CEP: 56.180-000, na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco, Contatos: Telefone (87) 3875-1285 E-Mail:conae.contabil@gmail.com, neste ato representada por



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 2435

Página 5 de 12

Maria Zildamir Gonzaga, inscrito sob o CPF/MF: 292.984.674-87

**VALOR GLOBAL DO CREDENCIAMENTO:** R\$ 536.654,00 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (MESES) À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**NILVANDA MARIA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-FME

#### DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025-FME

#### CONTRATO Nº 008/2025-FME

**OBJETO:** SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA para a REFORMA DA ESCOLA JOSÉ RIBEIRO, localizada na Vila Junco no município de Cabrobó até 31 de dezembro de 2025, tudo de acordo com solicitação expressa do mesmo e em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda - DFD; Estudo Técnico Preliminar - ETP; Termo de Referência/Projeto Básico.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** IGOR PEDRO DA SILVA SOUZA E CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.153.124/0001-29, sediado(a) na Rua Paulo Cavalcante de Souza, Bairro Pedrinhas CEP:56.180-000, na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco Contatos: e-mail: [igorpedro1702@gmail.com](mailto:igorpedro1702@gmail.com) doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu Sócio Proprietário, o Sr. IGOR PEDRO DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 027.897.845-23 e da CNH nº04979056771 DETRAN/BA, residente e domiciliado na cidade de CABROBÓ/PE.

**VALOR: R\$ 470.640,64 (quatrocentos e setenta mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2025 À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**NILVANDA MARIA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Município, nomeado através da Portaria nº 038 de 20 de Janeiro de 2025, informa que fará realizar Procedimento Licitatório, conforme informações a seguir:

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025-FME CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-FME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico - Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À CONSTRUÇÃO DE CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA NAS DIMENSÕES DE 22,00X42,00M NA ALDEIA ALTO DO GAVIÃO, ILHA DE ASSUNÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE, DURANTE 12(DOZE) MESES, tudo de acordo com solicitação expressa do mesmo e em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda - DFD; Estudo Técnico Preliminar - ETP; Termo de Referência/Projeto Básico. **Valor Global Estimado de R\$ 241.909,45 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).** PRAZO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 08h do dia 10/04/2025 até as 08h do dia 29/04/2025 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/04/2025, às 10 horas - LOCAL DA DISPUTA: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os Editais encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) - Contatos: Tel.: (87) 3875-1632 - e-mail: [licitapmc26@gmail.com](mailto:licitapmc26@gmail.com). Cabrobó-PE, 08 de abril de 2025 - Marcelo Wagner dos Santos Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cabrobó/PE.

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cabrobó-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.113.710/0001-81, informa aos interessados que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com todas as informações prestadas neste Edital e em seus anexos, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Prefeito do



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 2435

Página 6 de 12

### Editais

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PROFESSORES



Governo do Município de Cabrobó  
Secretaria Municipal de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABROBÓ-PE Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Cabrobó/PE, por meio da Secretaria de Educação, localizada na Avenida São Francisco, nº 267, Centro, Cabrobó/PE, CEP: 56180-000, tendo em vista o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, divulga o Edital de Convocação nº 003/2025, a partir de 09 de abril de 2025, para convocar os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2025, nas funções de:

#### CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

Clas.	Nome	Sit. do Candidato
03	ELISÂNGELA GOMES GONÇALVES	APROVADO

#### CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA

Clas.	Nome	Sit. do Candidato
11	SIMONE PIRES DE SA SANTIL	APROVADO

Link para acesso do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado:  
<https://portal.selecoes.asconprevconcursos.com.br/edital/ver/8>

Secretaria Municipal de Educação de Cabrobó/PE - CNPJ: 48.508.578/0001-80  
Av. São Francisco, nº 267 - Centro - Cabrobó-PE - CEP:56.180-000  
Fone: (87) 3875 -1632 - E-mail: seduc@seduccabrobo.com.mx



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 2435

Página 7 de 12



Governo do Município de Cabrobó  
Secretaria Municipal de Educação

1. Os convocados DEVERÃO comparecer à **Secretaria Municipal de Educação de Cabrobó/PE**, localizada na Avenida São Francisco, 267, Centro, Cabrobó-PE, no horário das 8h às 12h, nas seguintes datas:

### DATAS DE CONVOCAÇÃO

- Quarta-feira (09/04/2025)
- Quinta-feira (10/04/2025)
- Sexta-feira (11/04/2025)
- Segunda-feira (12/04/2025)
- Terça-feira (13/04/2025)

Todos os convocados devem comparecer entre os dias 09/04/2025 a 13/04/2025.

2. **Todos os convocados** deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

- 1 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Comprovante de residência, atualizado;
- Comprovante do NIS ou PIS/PASEP (cópia do cartão ou extrato do CNIS);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Diploma/Certidão de Conclusão da formação exigida para a função;
- Carteira Profissional (CTPS);
- Se Solteiro (a) Cópia da Certidão de Nascimento;
- Se Casado (a) Cópia da Certidão de Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento / RG / CPF de Filhos;
- Cópia do Cartão de Vacina para Filho menor de 05 Anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitidos pela Justiça Comum e Justiça Federal de 1º e 2º graus do(s) local (is) onde o candidato aprovado residiu nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (no caso de residir no município de Cabrobó, pode solicitar certidão no Setor de Tributos, em frente aos quiosques da praça, ao lado do Alvorada Clube)
- Declaração que não acumulação indevidamente cargos públicos, conforme art. 37, da CF/88, mediante ANEXO I;
- Ficha Cadastral de Admissão, conforme ANEXO II;
- Atestado de Saúde Ocupacional, conforme ANEXO III.

Secretaria Municipal de Educação de Cabrobó/PE - CNPJ: 48.508.578/0001-80  
Av. São Francisco, nº 267 – Centro – Cabrobó-PE – CEP:56.180-000  
Fone: (87) 3875 -1632 - E-mail: seduc@seduccabrobo.com.mx



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 2435

Página 8 de 12



Governo do Município de Cabrobó  
Secretaria Municipal de Educação

3. Caso o candidato não tenha interesse em assumir sua função, este poderá manifestar sua desistência por meio da Declaração de Desistência, conforme ANEXO IV.
4. Os candidatos aprovados que não comparecerem para assumir suas funções nos prazos que constam do **item 1** acarretarão a perda do direito de ocupar a função para a qual concorreram, podendo a Secretaria Municipal de Educação, a depender das necessidades, convocar os candidatos subsequentes pela ordem de classificação.
5. Os candidatos convocados no edital deverão comparecer ao local indicado conforme datas citadas acima, munidos de toda documentação solicitada.

Cabrobó/PE, 09 de abril de 2025.

**ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO**  
Prefeito do Município

**NILVANDA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Cabrobó/PE - CNPJ: 48.508.578/0001-80  
Av. São Francisco, nº 267 - Centro - Cabrobó-PE - CEP:56.180-000  
Fone: (87) 3875 -1632 - E-mail: seduc@seduccabrobo.com.mx



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 2435

Página 9 de 12



Governo do Município de Cabrobó  
Secretaria Municipal de Educação

### ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO, FUNÇÃO PÚBLICA OU PROVENTOS	
<p>( ) <b>NÃO ACUMULO</b> cargos(s), emprego(s), e/ou funções públicas, em autarquias, empresas públicas, União Estado, Distrito Federal, Município e/ou Fundações mantidas pelo Poder Público.</p> <p>( ) <b>ACUMULO</b> cargos(s), emprego(s), e/ou funções públicas, em autarquias, empresas públicas, União, Estado Distrito Federal, Município e/ou Fundações mantidas pelo Poder Público.</p>	
<p>ORGÃO: _____ FUNÇÃO/CARGO: _____</p> <p>a) Dias da semana: _____ cuja jornada de trabalho é _____ as _____ horas</p> <p>b) Dias da semana: _____ cuja jornada de trabalho é _____ às _____ horas</p>	
<p align="center"><b>CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988</b></p> <p><b>Art. 37.</b> A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:</p> <p><b>XVI</b> – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:</p> <p>a) a de dois cargos de professor;</p> <p>b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;</p> <p>c) a de dois cargos privativos de médico.</p> <p><b>XVII</b> – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;</p> <p><b>§ 10.</b> É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.</p> <p><b>§ 11.</b> Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.</p> <p align="center"><b>CÓDIGO PENAL BRASILEIRO</b></p> <p>Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.</p> <p><b>Declaro ter tomado conhecimento das normas constantes abaixo deste formulário, conforme estabelecido nas Constituições Estadual e Federal. Estando ciente que estarei sujeito (a) às penalidades previstas em lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui nomeado (a). Ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má fé. Razão pela qual, ratifico que a presente declaração é verdadeira.</b></p>	
Local e Data	Assinatura

Secretaria Municipal de Educação de Cabrobó/PE - CNPJ: 48.508.578/0001-80  
Av. São Francisco, nº 267 – Centro – Cabrobó-PE – CEP:56.180-000  
Fone: (87) 3875 -1632 - E-mail: seduc@seduccabrobo.com.mx



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 2435

Página 10 de 12



Governo do Município de Cabrobó  
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II											
<b>DADOS PESSOAIS</b>										FOTO 3X4	
Nome:											
Data de Nascimento:				Naturalidade:				UF: Nascimento:			
Nacionalidade:				Estado Civil:				Numero de dependentes;			
Sexo:		M		F		Possui Deficiência:		Sim		Não	
Tipo de Deficiência:											
Filiação:		Mãe:				Pai:					
Cor/Raça: ( )PRETO ( )PARDO ( )AMARELO ( )BRANCO ( )INDÍGENA				Estado Civil: ( )Solteiro ( )Casado ( )União Estável ( )Viúvo ( )Divorciado Nome do cônjuge:							
DOCUMENTOS											
C.P.F.:			RG Nº:			Órgão Emissor/UF:			Data de Expedição:		
Título de Eleitor:			Zona:		Seção:		Município/UF:				
Pis/Pasep:			CTPS:		Série CTPS:		UF CTPS:		Data Emissão CTPS:		
Reservista Nº:			Órgão Reservista:			CNH Nº:			Categ. CNH:		
ENDEREÇO											
Rua/Avenida:										Nº:	
Complemento:				Bairro:				Cep:			
Cidade:				UF.:		Telefone:		Celular:			
E-mail:											
DADOS FUNCIONAIS (A SER PREENCHIDO PELO RH DA SECRETARIA)											
Data de Admissão:				Secretaria:							
Cargo/Função:				Local de trabalho:							
Vínculo: ( ) contrato ( ) comissionado						Carga Horária:					
Grau de Instrução: ( ) Fundamental Incompleto ( ) Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo											
Área de Formação/Graduação:											
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS											
1. ( ) RG E CPF 2. ( ) TÍTULO DE ELEITOR 3. ( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 4. ( ) COMPROVANTE DO NIS/NIT/PIS/PASEP 5. ( ) CARTEIRA DE TRABALHO 6. ( ) CERTIDÃO DE CASAMENTO 7. ( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA MILITAR para os homens 8. ( ) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (diploma ou certidão de conclusão do ensino médio ou ensino superior) 9. ( ) CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (caso o profissional possua registro) 10. ( ) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (solicitar a receita municipal do município, ao lado do alvorada clube) 11. ( ) 1 FOTO 3x4 12. ( ) ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL											
DATA E ASSINATURAS											
Assinatura						Data:					
Servidor(a) Responsável pela análise dos dados											

Secretaria Municipal de Educação de Cabrobó/PE - CNPJ: 48.508.578/0001-80  
Av. São Francisco, nº 267 – Centro – Cabrobó-PE – CEP:56.180-000  
Fone: (87) 3875 -1632 - E-mail: seduc@seduccabrobo.com.mx



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 2435

Página 11 de 12



Governo do Município de Cabrobó  
Secretaria Municipal de Educação

### ANEXO III

#### Atestado de Saúde Ocupacional – ASO

- Admissional       Periódico       Demissional  
 Retorno ao Trabalho       Mudança de Função       Avaliação Clínica

Atesto para fins de cumprimento do que determina as Normas Regulamentadoras, NR 07, que o(a) Sr.(a) abaixo identificado(a):

NOME:	
CPF:	MASCULINO ( )    FEMININO ( )
FUNÇÃO:	

#### Riscos Ocupacionais e Especificações:

- Risco Físico: \_\_\_\_\_  
 Risco Químico: \_\_\_\_\_  
 Risco Biológico: \_\_\_\_\_  
 Risco Ergonômico: \_\_\_\_\_  
 Risco Acidente / Mecânico: \_\_\_\_\_  
 Sem Riscos Ocupacionais: \_\_\_\_\_

#### EXAMES REALIZADOS (quando houver):

#### ENCONTRA-SE PARA FUNÇÃO:

- Apto(a)     Apto(a) com restrição     Inapto(a) temporariamente     Inapto(a)  
 Apto para serviço em altura     Inapto para trabalho em altura

Recebi cópia do atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

Cabrobó/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Trabalhador(a)

\_\_\_\_\_  
Médico(a) Examinador(a)

CPF: \_\_\_\_\_ / CRM: \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Educação de Cabrobó/PE - CNPJ: 48.508.578/0001-80  
Av. São Francisco, nº 267 – Centro – Cabrobó-PE – CEP:56.180-000  
Fone: (87) 3875 -1632 - E-mail: seduc@seduccabrobo.com.mx



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 2435

Página 12 de 12



Governo do Município de Cabrobó  
Secretaria Municipal de Educação

### ANEXO IV

### TERMO DE DESISTÊNCIA

NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	RG:

O (A) candidato (a) acima identificado (o), convocado para assumir a função de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Cabrobó/PE, Edital nº 001/2024, classificado em \_\_\_\_\_ lugar, DECLARA por este ato que DESISTE, de assumir sua função.

Cabrobó/PE: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato

Secretaria Municipal de Educação de Cabrobó/PE - CNPJ: 48.508.578/0001-80  
Av. São Francisco, nº 267 - Centro - Cabrobó-PE - CEP:56.180-000  
Fone: (87) 3875 -1632 - E-mail: seduc@seduccabrobo.com.mx



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2a53-e000-b0ac-6b29-59



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cabrobó (PE), Edição nº 2435, ano XIII, veiculado em 09 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABROBO (CNPJ 10113710000181) em 09/04/2025 às 10:27:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2a53-e000-b0ac-6b29-59>